



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 058/2021**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 058/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/02/21

Responsáveis 

*ALTERA MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2021.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.371/2020, de 11 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista do Incra para o exercício financeiro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica alterada a modalidade de aplicação da despesa do projeto/atividade 0.007 Encargos Gerais, consignado nas dotações da Lei de Orçamento para o exercício de 2021, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

---

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 058/2021

Projeto / Atividade/Operação		0.007 – Encargos Gerais			
Especial:	ELEMENTO	SALDO DA DOTAÇÃO	Modalidade de Aplicação	Nova Modalidade de Aplicação	Valor Alterado
	3.3.90.92 Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 5,00	90. Aplicações Diretas	93 Aplicações Diretas	R\$ 5,00